



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 11/2025** apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que pretende homenagear a ASMUG – Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha/ES, pela comemoração de 34 anos de fundação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que visa homenagear a Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha/ES – ASMUG, pelas comemorações de 34 anos.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

**II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”**

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo nenhum vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 18 de junho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 11/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 18 de junho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 11/2025**, em homenagem a Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha/ES – ASMUG, pelas comemorações de 34 anos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em 18/06/2025 13:09

Checksum: **DACBF9C32B40608B156BC3E018EA4F1B4FE248BDC322BDAE3CA10A147DEA5430**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 18/06/2025 14:59

Checksum: **F981EF48CD567AB5A7AC6B41D6F71422173D8F32890750E2271FB83FB1E5D395**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 18/06/2025 16:19

Checksum: **D6EB73B6D4502427A4708D1E21760C4913995C099E1B244954D1EB63F51D2DE6**

